



ERRATA DO EDITAL DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº042/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024

Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Maria da Fé, Minas Gerais, por meio do seu Departamento de Compras e Licitações, sediado à Praça Getúlio Vargas, nº 60, Bairro Centro, na cidade de Maria da Fé, MG, CEP. 37.517-000, por ato do Agente de Contratação e sua Equipe de Contratação, designados pela Portaria Municipal nº 09 de 15 de janeiro de 2024, torna público, para conhecimento de todos os interessados a ERRATA do publica a **ERRATA DO EDITAL DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº042/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024**, cujo trecho abaixo destacado passará a viver com as seguintes redações:

De acordo com o que está expresso no Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar, fica alterada a descrição do produto constante do lote 1 que é agasalho:

Fica retirado o nome “Prefeitura Municipal de Maria da Fé” o que deveria constar na gola do agasalho, o que não será mais necessário.

Em relação ao prazo para entrega das amostras o mesmo será de 24 horas a partir da notificação das empresas. As amostras devem vir acompanhadas dos laudos técnicos da composição do tecido conforme dispõe as especificações dos mesmos no Termo de Referência.

Prefeitura Municipal de Maria da Fé, MG.

Advº Carlos Alberto Lemes

Agente de Contratação e Pregoeiro Municipal